



REQUISIÇÃO N.º 1631 – AREIA E PEDRA

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para aquisição de Areia e Pedra.

1. A **duração do Registro de Preços** deverá ser **12 (doze) meses**.
2. Material objeto; Areia normal (lavada) tipo média/grossa; Pedra Britada nº 01 fina para base de macadame hidráulico; e Pedra Britada nº 04 para base de macadame hidráulico.
3. A unidade de medida padrão para fornecimento do material deverá ser m³ (metro cúbico).
4. A quantidade deverá atender a demanda de 12 (doze) meses:
 - a. Areia normal (lavada) tipo média / grossa; quantidade 400 m³;
 - b. Pedra britada nº 1 fina para base de macadame hidráulico; quantidade 200 m³; e
 - c. Pedra britada nº 4, para base de macadame hidráulico conforme NBR 7174; quantidade 100 m³.
5. O material deve ser de primeira linha e atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
6. As operações de carga, transporte e descarga deverão correr por conta e risco da Contratada.
7. O material deverá ser entregue nos seguintes endereços, dentro do município de Piracicaba:
 - a. E.E.A.T. Dois Córregos – R. Ayrton Senna da Silva, Bairro Dois Córregos; Reservatório Jupιά – R. Belém, nº. 100, Bairro Jupιά; e
 - b. Em casos excepcionais, em locais onde os serviços estão sendo executados.
8. A entrega deverá ser efetuada em até **cinco (5) dias** após o recebimento do **pedido formal** efetuado pelo Setor de Almoxarifado do SEMAE das 08h às 11h ou das 13h às 16h.
9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
10. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
11. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
12. O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade efetivamente entregue, através de documento fiscal eletrônico com as informações da modalidade e o número da licitação; número do contrato e ata; o banco, número da agência e da conta corrente da contratada.
13. O pagamento dar-se-á por entrega do material e em consonância aos itens supracitados do presente termo de referência.

Piracicaba, 29 de junho de 2015.


Douglas Sarti Toledo
Almoxarifado